DECRETO Nº 124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

"Retifica o Decreto 123, de 18 outubro de 2016, que prorroga o prazo de validade do concurso público para os cargos na área da Saúde"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica incluído na relação de cargos, constante do art. 1º do Decreto nº 123, de 18 de outubro de 2016, o cargo de Gestor Público X – UROLOGISTA.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS